



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja 16 de maio de 2017
OEP/226/2017

Senhor Presidente

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento de nº 23/2017, de autoria da vereadora, Mariangela Ferraz Mussolini, a ele enviado, comunicamos que as informações estão anexadas ao presente.

Atenciosamente


Paulo Sérgio Garcia Sanchez
Diretor de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
José Baptista de Carvalho Neto
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

Siscam
CIENTE EM 18, 05, 17

PRESIDENTE

CHE33661/2017 17/05/17 11:49:00

CHE33661/2017 17/05/17 11:49:00



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 021-2017/dpot

Bebedouro, 12 de Maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com nossos cordiais cumprimentos a Vossa Excelência, venho por meio encaminhar esclarecimento referente ao: Requerimento nº 23/2017 de 19/04/17 da Câmara Municipal de Bebedouro que segue;

Conforme solicitação de tal requerimento o mesmo foi instaurado sindicância para apuração dos fatos conforme a Portaria nº 30.708 de 17/03/2017.

Coloco-me a disposição para dúvidas e esclarecimentos.

Apraz-me o ensejo para elevarmos protestos de estima e de consideração,

Atenciosamente,


NIVALDO JOSÉ OLÉA
DD, Coordenador
CANIL MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO

DR. FERNANDO GALVÃO MOURA
EXMO. PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Canil Municipal de Bebedouro

Av. Hamleto Stamato Sobrinho, 1820 – Distrito Industrial I



Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o meio ambiente e seu comprometimento com os custos.

CWB33661/2017 17/05/17 11:04:53



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



PORTARIA Nº 30.708 DE 17 DE MARÇO DE 2017

FERNANDO GALVÃO MOURA, Prefeito do Município de Bebedouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Determinar, com permissivo no artigo 196 e seguintes da Lei Municipal nº 2.693/97, a instauração de **SINDICÂNCIA** para apurar supostas irregularidades ocorridas no Canil Municipal, tratados no Boletim de Ocorrência nº 12/2017 de lavra do 1º Distrito Policial desta cidade, conforme solicitação da Controladoria Geral do Município e documentos que a acompanham.

II – Determinar que os servidores **Tayson Aprígio de Oliveira** e **Ivo de Oliveira Silva** (este como Secretário), sob a presidência do servidor **Júlio César Pirani**, serão responsáveis para dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros nomeados no item anterior terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública e onde mais for necessário, em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 17 de março de 2017

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 17 de março de 2017

Ivanira A. de Souza
Secretaria